

DOAÇÃO PREMIADA GRAACC



COROLLA GLI 2.0 - 2021/2022

SORTEIO 13/11

REGULAMENTO

1. O GRAACC - inscrito no CNPJ do M.F. número 67.185.694/0001-50, com sede à Rua Pedro de Toledo, 572, Vila Clementino, São Paulo - SP - é o promotor da promoção.

2. Para concorrer a um automóvel 0Km, os interessados deverão indicar uma das opções (Opção 1 - R\$ 50,00 = 01 número da sorte ou Opção 2 - R\$ 100,00 = 02 números da sorte) e efetuar o pagamento do boleto bancário até a data de vencimento, dia 10/11/2021, que é a data final para participação.

3. Foram emitidas duas séries compostas por 200.000 (duzentos mil) números de 000.000 a 199.999, distribuídos aleatoriamente entre as 100.000 (cem mil) pessoas físicas selecionadas para participar da campanha.

4. Todos os números da sorte emitidos cujos boletos não forem pagos ou forem pagos posteriormente à data do vencimento estarão descartados automaticamente da participação do Sorteio Doação Premiada GRAACC.

5. Em hipótese alguma deverá ser pago valor inferior à Opção 1 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) e superior à Opção 2 - R\$ 100,00 (cem reais). Caso haja recebimento de valor inferior à Opção 1 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) por erro de qualquer natureza, automaticamente a pessoa física estará desclassificada da participação da campanha e o valor pago será devolvido pelo GRAACC. Em caso de pagamento em valor superior à Opção 1 - R\$ 50,00 (cinquenta reais) e inferior à Opção 2 - R\$ 100,00 (cem reais), o participante participará com 1 número da sorte e o excedente será devolvido pelo GRAACC. Caso o pagamento seja em valor superior à Opção 2 - R\$ 100,00 (cem reais), por erro de qualquer natureza, o doador concorrerá com Opção 2 - R\$ 100,00 (cem reais), a que dará direito a dois números da sorte e a diferença será devolvida pelo GRAACC.

6. O detentor do número sorteado receberá o prêmio, a saber: Prêmio: 1 (um) Automóvel marca Toyota, Corolla GLI 2.0L FFV CVT, Zero Km, Flex (álcool/gasolina), chassi 9BRB33BEXN2069051, Renavan 01268047179, ano 2021 / modelo 2022, branco. R\$117.467,99 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)

A campanha terá apenas um ganhador. O número da sorte vencedor será identificado pela correlação com o resultado da loteria federal do dia 13/11/2021, formado primeiramente pelo algarismo da dezena simples do 1º prêmio e, na sequência, as unidades do 1º ao 5º prêmio, lidas verticalmente, de cima para baixo:

Exemplo para prêmio: Resultado da Loteria Federal.

1º 23.316 (dezena e unidade)

2º 82.510 (unidade)

3º 17.083 (unidade)

4º 53.195 (unidade)

5º 49.506 (unidade)

O número vencedor do prêmio seria: 160.356

Se, por ventura, não houver extração na data programada, será considerada a extração da Loteria Federal imediatamente posterior, sem qualquer ônus para os participantes ou para a instituição realizadora do sorteio.

7. Caso o número sorteado não tenha sido adquirido, dar-se-á a entrega do prêmio ao número do bilhete vendido imediatamente superior, até que se chegue ao número 199.999, ou na falta deste, ao imediatamente inferior.

Exemplo: Resultado apurado: 160.356 (bilhete não vendido). Busca por próximo bilhete vendido, resultou na localização do número 160.357. Ou, sem número vendido superior ao resultado do sorteio, encontrou-se o número 160.355 como opção ao número 160.356. Caso o número apurado de acordo com a combinação estabelecida conforme resultado da loteria federal estiver entre 200.000 e 999.999, deverá ser subtraído o número de 200.000, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se identifique um número válido entre 000.000 e 199.999.

8. Na hipótese de o portador do bilhete premiado não reivindicar o prêmio em até 180 dias, o prêmio prescreverá e será incorporado ao patrimônio da União, nos termos do art. 6º da Lei 5.678 de 1.971.

9. O prêmio será exposto na Concessionária Caltabiano, situada à Avenida Pacaembu, 380 - Barra Funda - São Paulo/ SP.

10. A divulgação do ganhador será feita mediante comunicação por telefone ou telegrama ao contemplado, além de ser publicada no site institucional do GRAACC:
www.graacc.org.br

11. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

12. Toda a campanha é passível de auditoria pela SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria.

13. Não poderão participar deste Sorteio Filantrópico: funcionários, voluntários, diretores, conselheiros e prestadores de serviços do GRAACC.

14. A campanha é válida em todo o território nacional brasileiro, com início em 05/10/2021 e término em 10/11/2021.

15. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores-participantes serão, preliminarmente, dirimidas pela promotora e posteriormente, submetidas à SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria e o PROCON local receberá as reclamações devidamente fundamentadas.

O regulamento na íntegra pode ser consultado pelo site: <https://graacc.org.br/doacao-premiada-graacc/> ou na sede da área de Desenvolvimento Institucional do GRAACC - localizada à Rua Sena Madureira, 415 - São Paulo -SP.